

RESOLUÇÃO Nº271/2023

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº 185-P, de 24 de agosto de 1993.

Considerando a Portaria GM/MS Nº 1.659, de 23 de outubro de 2023, que autoriza o Estado, Município ou Distrito Federal a receber recursos referentes ao incremento temporário ao custeio dos serviços de Atenção Especializada à Saúde.

Considerando o OF-GABDV N.º 112/2023 da Bancada Federal Capixaba, que indica a emenda 71090012 tendo como beneficiários o Hospital São Camilo via fundo municipal de saúde de Aracruz no valor de R\$ 5.000.000,00(cinco milhões de reais) e o município de Governador Lindenberg no valor R\$ 683.000,00(seiscentos e oitenta e tres mil reais).

Considerando o espelho da proposta de emenda parlamentar no valor total de R\$ 5.683.000,00 (cinco milhões, seiscentos e oitenta e três mil reais).

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o repasse de recursos federais, no valor total de R\$5.683.000,00 (cinco milhões, seiscentos e oitenta e três mil reais), referentes ao incremento temporário ao custeio dos serviços de Atenção Especializada à Saúde, através de Emenda Parlamentar Federal de Bancada, conforme planilha do anexo único.

Art. 2º – Esta resolução entra em vigor a partir de sua data de publicação.

Vitória (ES), 05 de dezembro de 2023.

MIGUEL PAULO DUARTE NETO

Secretário de Estado da Saúde
Presidente da CIB/SUS-ES

***Resolução republicada com correções.**

RESOLUÇÃO Nº 271/2023 - ANEXO ÚNICO

| MUNICÍPIO | BENEFICIADO | APLICAÇÃO DO RECURSO | FORMA DE REPASSE | ANO | VALOR | TIPO DE INDICAÇÃO | PORTARIAS MINISTERIAIS |
|-----------------------|---------------------|----------------------|-------------------------|------|--------------|-------------------|---|
| GOVERNADOR LINDENBERG | MUNICIPIO | INCREMENTO MAC | REPASSE – FUNDO A FUNDO | 2023 | 683.000,00 | EMENDA DE BANCADA | Publicada PORTARIA Nº 1.659 DE 23/10/23 |
| ARACRUZ | HOSPITAL SÃO CAMILO | INCREMENTO MAC | REPASSE – FUNDO A FUNDO | 2023 | 5.000.000,00 | EMENDA DE BANCADA | Publicada PORTARIA Nº 1.659 DE 23/10/23 |

ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

MIGUEL PAULO DUARTE NETO
SECRETARIO DE ESTADO
SESA - SESA - GOVES
assinado em 06/12/2023 08:43:07 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 06/12/2023 08:43:08 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por MARIANA BONGIOVANI SATHLER (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - DT - CIB - SESA - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2023-Z6QDFB>